TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
2ª VARA CÍVEL
RUA DOS CRISÂNTEMOS, 29, Guarulhos - SP - CEP 07091-060
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1005944-85.2014.8.26.0224**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas**
Requerente:	**BANCO DAYCOVAL S/A**
Requerido:	**NCA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LARISSA BONI VALIERIS**

Vistos.

Trata-se de falência de **NCA – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP**, decretada por sentença proferida em 29/07/2022 (fls. 457/461).

Não foram localizados bens pertencentes à falida passíveis de arrecadação.

O Administrador Judicial opina pelo encerramento do processo de falência (fls. 581/587 e 600/601).

O Ministério Público se manifestou favoravelmente ao pedido (fls. 609).

É o relatório.

Decido.

Desde a decretação da falência, não houve arrecadação de um único ativo pela massa.

Com razão, portanto, o Administrador Judicial, ao postular o encerramento deste processo falimentar. Não há, com efeito, à míngua de qualquer ativo passível de liquidação neste processo, razão jurídica e econômica para se prosseguir com a execução coletiva, o que não impede que os credores venham, pela via própria, buscar a satisfação de seu crédito em processos de execução individual.

Posto isso, declaro encerrada a falência de **NCA – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP**, subsistindo as suas obrigações na forma do artigo 158 da Lei 11.101/05.

Expeça-se o edital do artigo 156, parágrafo único, da Lei 11.101/05, e as comunicações necessárias.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LARISSA BONI VALIERIS, liberado nos autos em 28/02/2023 às 18:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005944-85.2014.8.26.0224 e código AD9191B.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
2ª VARA CÍVEL
RUA DOS CRISÂNTEMOS, 29, Guarulhos - SP - CEP 07091-060
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Guarulhos, 28 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LARISSA BONI VALIERIS, liberado nos autos em 28/02/2023 às 18:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005944-85.2014.8.26.0224 e código AD9191B.